



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

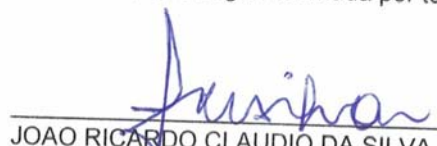


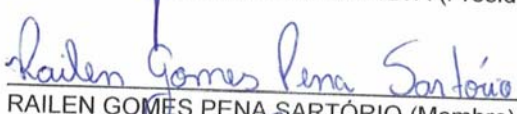
ATA

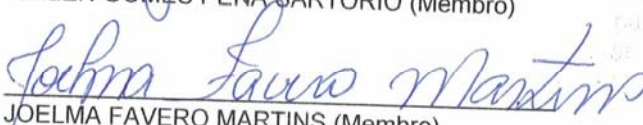
Licitação	Tomada de Preços Nº 000019/2022 - 09/08/2022 - Processo Nº 002992/2022
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	11/08/2022
Tipo	ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 15:00 (quinze) horas do dia 11 de agosto de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JOELMA FAVERO MARTINS, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000019/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ANTIGA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PARA FUTURA INSTALAÇÃO DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2022.071E0700001.01.0030)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRU HERMES EIRELI, LIL CONSTRUÇÕES LTDA e R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, não havendo nenhuma consideração. Na presente data, quanto à análise da documentação da habilitação técnica realizada pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D), temos que o mesmo afirma à fl. 374 que todas as empresas possuem certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pela contadora Jaíne Calvi (CRC 022009/O-2), temos que o mesmo afirma às fls. 371-372 que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** da(s) empresa(s) **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRU HERMES EIRELI, LIL CONSTRUÇÕES LTDA e R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **26/08/2022, às 13:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 11 de agosto de 2022.


JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)


JOELMA FAVERO MARTINS (Membro)